



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.410, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 9.000,00 E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, da Lei Municipal Nº 1.461, de 05 de Dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

08 - SEC.MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
08.02 - FUNDEMA - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
18 - Gestão Ambiental
18.541 - Preservação e Conservação Ambiental
18.541.0082 - Gestão e Proteção Ambiental
18.541.0082.2.080 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 9.000,00
(Fonte de Recurso: 1109 FUNDEMA)
TOTAL R\$ 9.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

08 - SEC.MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
08.02 - FUNDEMA - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
18 - Gestão Ambiental
18.541 - Preservação e Conservação Ambiental
18.541.0082 - Gestão e Proteção Ambiental
18.541.0082.2.081 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
3.3.90.14.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL R\$ 3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU R\$ 4.000,00
(Fonte de Recurso: 1109 FUNDEMA)
TOTAL R\$ 9.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 23 de Agosto de 2018.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Secretaria da administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br